sexta-feira,
15 de abril de 2016

JORNAL OFICIAL DE ITAPIRA

Ano V - Número 323 - Distribuição Gratuita

Para mais serviços e notícias da Prefeitura, utilize este código QR com o app do seu celular

Atos Oficiais

DECRETO Nº 043, DE 11 DE ABRIL DE 2016

"Homologa a Mesa Diretora do COMDEMA"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 4.491, de 09 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 5.106, de 10 de junho de 2013,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica homologada a escolha dos seguintes membros para comporem a Mesa Diretora do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - COMDEMA, eleita em 23/03/2016, para o biênio 2016/2018:

Presidente	ANTONIO HENRIQUE CAMARGO PEREIRA
Vice-Presidente	MARIA ODETE APARECIDA MOREIRA DE MELLO
1º Secretário	VICTOR BELLI DE CARVALHO
2º Secretário	CRISTIANO FLORENSE
1º Tesoureiro	MARIA TERESINHA GRACINI ZANCHETTA
2º Tesoureiro	JOÃO BATISTA LUCAS

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 11 de abril de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 044, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 150.000,00"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

020901		SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15452016		CIDADE LIMPA		
2032		Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	150.000,00
TOTAL	GERAL		R$	150.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
17512027		SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E PROTEÇÃO AMBIENTAL		
2056		Manutenção da Coleta Seletiva e do Aterro Sanitário		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	150.000,00
TOTAL	GERAL		R$	150.000,00

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de Abril de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
CHEFE DE ATOS OFICIAIS

Lei Nº 5.506, DE 12 DE ABRIL DE 2016

"Denomina de PAULO PEDRO DE ALMEIDA (PEPE) o campo de futebol existente no complexo do Betinho, no bairro São Francisco."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "PAULO PEDRO DE ALMEIDA" (PEPE) o campo de futebol existente no complexo do Betinho, no bairro São Francisco.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de abril de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

DECRETO Nº 045, DE 13 DE ABRIL DE 2016

"Permite o uso de espaço público para exploração de estacionamento"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do § 3º do art. 103 da Lei Orgânica do Município de Itapira; e

Considerando a solicitação contida no Ofício nº 019/2016 do Jovem em Ação, protocolado em 14/03/2016,

D E C R E T A :

Art. 1º) Fica permitido o uso da área sem edificação de propriedade da Prefeitura Municipal, localizada entre o Edifício Pr. João Orcini e a Rua Francisquinha Ferreira Munhoz, no período de 01 a 16 de maio de 2016, das 18h00 às 24h00 de segunda a sexta-feira e das 14h00 às 24h00 aos sábados e domingos, para fins de exploração de estacionamento, pela entidade JOVEM EM AÇÃO CONQUISTANDO SEU ESPAÇO, CNPJ 00.734.501/0001-00.

§ 1º) A permissionária deverá seguir as orientações da Secretaria Municipal de Planejamento e de Obras para que a presente permissão não prejudique o funcionamento daquele setor público.

§ 2º) Ficará a cargo da Permissionária dotar o local dos equipamentos necessários, bem como arcar com todas despesas relativas à segurança, eventuais danos, avarias, furto ou roubo de veículos que forem estacionados no referido local durante a vigência da presente permissão.

Art. 2º) A permissão, ora concedida, é gratuita e a título precário, não gerando direito adquirido para a Permissionária.

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 13 de abril de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado no quadro de editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO E CONTRATOS

CONVÊNIO: Prefeitura Municipal de Itapira e Clube Amor de Quatro Patas – CNPJ: 18.329.396/0001-80
Objeto: repasse de subvenção de valores para custear a Campanha de Castrações realizadas pelo Clube Amor de Quatro Patas no município de Itapira
Valor mensal: R$ 3.600,00; Data da assinatura: 04/04/2016; Vigência: 12 meses, a partir de 17/03/2016
Fundamento legal: Lei Municipal nº 5.498, de 17/03/2016

Locador: José Carlos de Oliveira – CPF: 205.027.968-04
Objeto: 5º termo de aditamento ao contrato celebrado entre as partes em 24/03/2009, cujo objeto é a locação de um imóvel na Rua Francisco de Paula Moreira Barbosa nº 240, onde está instalado o Fundo Social de Solidariedade, para prorrogar sua vigência, manter seu valor mensal e ratificar todas as demais cláusulas.
Valor mensal: R$ 1.095,23; Data da assinatura: 31/03/2016; Vigência: 12 meses;
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

Locador: José Antonio Corazza – CPF: 713.872.858-15
Objeto: locação de um imóvel na Rua Conselheiro Laurindo nº 167, para a sede das escolinhas de artes marciais da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
Valor mensal: R$ 682,06; Data da assinatura: 11/04/2016; Vigência: 12 meses;
Modalidade: Dispensa de Licitação nos termos do inc. X, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATO: NG7-Comércio e Serviços Ltda-ME – CNPJ: 19.799.908/0001-35
Objeto: aquisição de 01 forno combinado a gás para readequação da cozinha do Hospital Municipal de Itapira.
Valor total: R$ 54.800,00; Data da assinatura: 16/03/2016; Vigência: 30 dias;
Modalidade: Pregão nº 004/2016 – Processo Administrativo nº 11.803/15

CONTRATO: Jonas Garcia Alves Equipamentos Eireli-EPP – CNPJ: 13.196.799/0001-85
Objeto: aquisição de 01 escada de alumínio 12 degraus e 02 seladoras de marmitex para readequação da cozinha do Hospital Municipal de Itapira.
Valor total: R$ 1.140,00; Data da assinatura: 16/03/2016; Vigência: 30 dias;
Modalidade: Pregão nº 004/2016 – Processo Administrativo nº 11.803/15

CONTRATO: J.C. Barbieri & Cia Ltda-ME – CNPJ: 00.548.120/0001-28
Objeto: aquisição de 01 tanquinho de lavar roupa 220v e 01 TV Led 110v para o Centro Dia do Idoso.
Valor total: R$ 2.400,00; Data da assinatura: 29/03/2016; Vigência: 02 meses;
Modalidade: Pregão nº 025/2016 – Processo Administrativo nº 1.903/16

CONTRATO: L.J. da Silva Distribuições Eireli-ME – CNPJ: 08.355.660/0001-05
Objeto: aquisição de 02 refrigeradores 220v para o Centro Dia do Idoso.
Valor total: R$ 4.920,00; Data da assinatura: 29/03/2016; Vigência: 02 meses;
Modalidade: Pregão nº 025/2016 – Processo Administrativo nº 1.903/16

CONTRATO: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial-SENAI – CNPJ: 03.774.819/0001-02
Objeto: por meio da Escola SENAI de Mogi Guaçu, execução de serviços de administração de cursos profissionalizantes, de acordo com a proposta de atendimento, objetivando a formação inicial e continuada dos munícipes, nos cursos de Desenho Técnico Mecânico (84h), Eletricista Instalador (160h).
Valor Total: R$ 51.240,00; Data da assinatura: 01/04/2016; Vigência: 03 meses;
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 003/2016

CONTRATO: Gisele Priscila Bonatelli-ME – CNPJ: 13.606.097/0001-22
Objeto: aquisição de mobiliários, constantes dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 do edital.
Valor total: R$ 78.307,70; Data da assinatura: 06/04/2016; Vigência: 03 meses;
Modalidade: Convite nº 007/2016 – Processo Administrativo nº 3.587/16

CONTRATO: Exacttus Consultoria Atuarial Ltda-EPP – CNPJ: 08.401.147/0001-03
Objeto: prestação de serviços de consultoria atuarial para o FMAP-Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões, para realização de avaliação dos impactos atuariais, resultante da minuta do projeto de lei que estabelece/reestrutura o Plano de Carreira e Salário dos Servidores Públicos do SAAE.
Valor total: R$ 22.000,00; Data da assinatura: 06/04/2016; Vigência: 12 meses;
Modalidade: Convite nº 005/2016 – Processo Administrativo nº 2.478/16

Extrato de Portarias

- Portaria nº 236, de 01/04/2016: Exonera, a pedido, a funcionária Simone Aparecida Guerrero Bueno Bellini, RG nº 12.551.469-4, do cargo de Professor Adjunto de Educação Infantil
- Portaria nº 237, de 01/04/2016: Exonera, a pedido, a funcionária Angelica Elizabeth da Silva Fusco, RG nº 44.526.411-1, do cargo de Agente de Administração VI – Técnico de Enfermagem
- Portaria nº 238, de 01/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Roseli Modena, RG nº 32.867.668-8, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais
- Portaria nº 239, de 01/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Eliana Aparecida da Silva, RG nº 23.564.507-2, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais
- Portaria nº 240, de 01/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Sandra Cristina de Almeida Silva, RG nº 20.764.803-7, para o cargo de Agente de Serviços II – Auxiliar de Serviços Gerais
- Portaria nº 241, de 01/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Rodrigo Fernandes da Graça, RG nº 44.857.912-1, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista
- Portaria nº 242, de 01/04/2016: Nomeia a Sra. Princia Salles Santos, RG nº 21.341.462-4, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete V
- Portaria nº 243, de 01/04/2016: Autoriza o Departamento de Pessoal a proceder à contratação, pelo regime celetiário, do Sr. Leonardo Silva Prado Parussolo – CTPS nº 57.686 – série 30ª/DF, para exercer o emprego de Médico
- Portaria nº 244, de 01/04/2016: Designa o servidor Cesar Augusto Palandi Carneiro, RG nº 48.934.925-0, para desempenhar a função de Chefe de Seção de Defesa Civil, durante as férias do titular, no período de 01/04/16 a 30/04/2016
- Portaria nº 246, de 04/04/2016: Designa a servidora Nomaiacy Fracasso Bastão, RG nº 34.011.925-1, para desempenhar a função de Chefe de Controle de Arrecadação, durante as férias do titular, no período de 04/04/16 a 18/04/2016
- Portaria nº 247, de 04/04/2016: Exonera, a pedido, a funcionária Janete Rodrigues de Oliveira Boldo, RG nº 59.839.361-8, do cargo de Agente de Serviços V – Agente Comunitário de Saúde
- Portaria nº 248, de 04/04/2016: Transfere o funcionário Vanderlei de Oliveira, RG nº 23.380.643-X, lotado da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente – Divisão de Projetos Agrícolas, para a Secretaria de Serviços Públicos – Seção de Estradas Municipais
- Portaria nº 250, de 04/04/2016: Torna sem efeito a Portaria nº 241/2016, que nomeou o Sr. Rodrigo Fernandes da Graça, para o cargo de Agente de Administração III – Recepcionista
- Portaria nº 253, de 06/04/2016: Designa a servidora Thais Aparecida Lavasso, RG nº 34.740.787-0, para desempenhar a função de Chefe de Seção de Documentação de Pessoal, durante as férias da titular, no período de 06/04/16 a 20/04/2016
- Portaria nº 254, de 06/04/2016: Designa o servidor Diego Henrique Fatima, RG nº 42.108.983-0, titular do cargo de Agente de Serviços II – Braçal, para responder pelo cargo de Agente de Serviços IV – Operador de Roçadeira Costal, até a realização de concurso público para preenchimento da vaga
- Portaria nº 258, de 08/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Vanderlei Aparecido de Almeida, RG nº 16.330.361-7, para o cargo de Agente de Serviços VII - Motorista
- Portaria nº 259, de 08/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, o Sr. Paulo Roberto Guidetti, RG nº 26.709.713-X, para o cargo de Agente de Serviços VII - Motorista
- Portaria nº 260, de 08/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Josemary Cristiane Lopes Rodrigues, RG nº 30.261.228-2, para o cargo de Agente de Administração III - Recepcionista
- Portaria nº 261, de 08/04/2016: Nomeia, à vista de aprovação em concurso público, em caráter efetivo, a Sra. Ildamara Canoa, RG nº 18.822.418, para o cargo de Gestor Público IV - Biomédico
- Portaria nº 262, de 08/04/2016: Exonera, a pedido, a funcionária Adriele Aparecida Labigalini, RG nº 48.158.865-6, do cargo de Chefe de Cadastro Imobiliário
- Portaria nº 263, de 08/04/2016: Nomeia o Sr. Vicente Venancio da Silva, RG nº 16.808.120-9, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor de Gabinete V
- Portaria nº 264, de 11/04/2016: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade à funcionária Aparecida Gomes de Moraes, portadora do RG nº 34.011.748-5, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no cargo de Agente de Serviços II - Braçal
- Portaria nº 265, de 11/04/2016: Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à funcionária Lourdes de Jesus Piani Scarpioni, portadora do RG nº 13.941.706-0, com proventos integrais e paridade, no cargo de Agente de Administração V – Auxiliar de Enfermagem
- Portaria nº 266, de 13/04/2016: I - Designa o servidor Renato Alexandre Pinto, RG nº 33.507.834-5, para responder pelas funções inerentes ao cargo de Diretor de Contabilidade, durante as férias do titular, no período de 13/04 a 12/05/2016; e delega as competências do §3º, art. 1º, do Decreto nº 004/2013, no mesmo período.
- Portaria nº 267, de 13/04/2016: Instaura Sindicância

Secretaria de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, convocamos os candidatos abaixo relacionados, aprovados em concurso publico, para assumirem as respectivas vagas dos cargos públicos que especifica, no prazo de 03 (três) dias contados da data da publicação deste:

CANDIDATO À VAGA	RG Nº	CARGO	CONCURSO PORTARIA HOMOLOGAÇÃO
Mauricio Guimarães Junqueira	25.457.697-7	Gestor Publico IX - Cirurgião Dentista	559/2014
Patricia Daniele da Silva	42.165.923-3	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Elisandro Ap de Oliveira	34.599.363-9	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Leandro Rafael P dos S Cortinhas	34.011.924-X	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Pedro Henrique Ghezi	41.401.155-7	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Mara Dalva Barbosa	40.347.483-8	AA VI – Técnico de Enfermagem	559/2014
Giovana Ap Rissi	25.807.623-9	Professor de Educação Infantil I	491/2014
Mariah Pereira Tagliatti	41.880.174-5	Professor Adjunto de Educação Infantil	491/2014
Helen Cristina Semogini	34.383.839-4	AS II – Auxiliar de Serviços Gerais	194/2015

Caso os (as) candidato (as) não assumam os referidos cargos públicos, no prazo acima referido, PERDERÃO O DIREITO À VAGA, ficando a Prefeitura no direito de convocar o próximo (a) aprovada (a).
Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de abril de 2016.

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 04/2016
RESULTADO FINAL E DEFINITIVO

Class.	Nome	Nota Final
ARQUITETURA		
1º	ANA CLARA F. SOUZA FERREIRA	9,5
2º	ITAUÃ PEDRO CONCEIÇÃO	9,0
3º	LUCAS AVANCINI CANOLA	7,5
4º	JESSICA PAULA ALMEIDA EUZÉBIO	6,0
ENGENHARIA CIVIL		
1º	MARIANA MENDES NATALE	9,0
2º	HÉLIO ZINGRA COSTA	8,5
3º	DEMITRIA JANUÁRIO ROSSI	8,0
4º	LUCAS FERNADO BIVELONI	7,5
5º	KAREN CRISTINA LISBOA CAMPOS	7,0
6º	FELIPPE BIANCHI	6,5
7º	PAULO JOSÉ CORSI DE LIMA	6,0
8º	GUILHERME DIAS FERREIRA	5,0

Comissão Especial de Coordenação e Acompanhamento
Itapira, em 04 de abril de de 2016

PROCESSO SELETIVO - ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº. 04/2016
RESULTADO FINAL

Nome	Nota	Data Nascimento		
ARQUITETURA				
ANA CLARA F. SOUZA FERREIRA	9,5	26	11	1991
ITAUÃ PEDRO CONCEIÇÃO	9,0	4	5	1989
JESSICA PAULA ALMEIDA EUZÉBIO	6,0	26	7	1991
LUCAS AVANCINI CANOLA	7,5	17	6	1996
ENGENHARIA CIVIL				
ANA LAURA FERREIRA GARCIA	Inabilitada	22	1	1991
DEMITRIA JANUÁRIO ROSSI	8,0	3	12	1993
ELENI OLIVEIRA SANTANA	Inabilitada	30	7	1984
FELIPPE BIANCHI	6,5	22	6	1990
GUILHERME DIAS FERREIRA	5,0	18	5	1984
HÉLIO ZINGRA COSTA	8,5	4	11	1988
KAREN CRISTINA LISBOA CAMPOS	7,0	10	12	1991
LUCAS FERNADO BIVELONI	7,5	17	8	1993
MARIANA MENDES NATALE	9,0	24	10	1991
PAULO JOSÉ CORSI DE LIMA	6,0	28	12	1992
TATIANE APARECIDA BRANDÃO	Inabilitada	25	11	1987

Obs:- As candidatas "INABILITADAS", não apresentaram o Histórico Escolar
COMISSÃO ESPECIAL DE COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO
ITAPIRA, EM 04 DE ABRIL DE 2016

Secretaria de Recursos Materiais

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTRAS)
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS COM OPERADOR DEVIDAMENTE HABILITADO, COM FORNECIMENTO PARCELADO. LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DA HORA - DATA DA REALIZAÇÃO: 02/05/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 9:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 14 de Abril de 2016
Paulo José de Oliveira
Secretário de Serviços Públicos

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2016
(AMPLA PARTICIPAÇÃO ME/EPP E OUTROS)
AVISO DE LICITAÇÃO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CLIMATIZADORES PARA O CENTRO DIA DO IDOSO -
LICITAÇÃO: MENOR VALOR GLOBAL - DATA DA REALIZAÇÃO: 03/05/2016 - HORÁRIO INÍCIO: 09:00 horas - LOCAL: Rua João de Moraes, 508 - Centro - Secretaria de Recursos Materiais. RETIRADA DO EDITAL E SEUS ANEXOS: www.itapira.sp.gov.br – licitações. E para que não se alegue ignorância faz publicar na imprensa escrita e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br.
Itapira, 14 de Abril de 2016
Eliana A. Sobreiro Dias
Secretária de Promoção Social

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Itapira
Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903
Tel: (019) 3843-9100
e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br
Tiragem: 2.000 exemplares
Impressão: Jornal Tribuna de Itapira Ltda ME - CNPJ: 02.552.439/0001-52
Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira
Jornalista responsável: Celso A. Davoli B. de Oliveira - MTB: 21776/90

Filiado à FENAI FAIBRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTO E DIETA ENTERAL (AÇÃO JUDICIAL) COM FORNECIMENTO PARCELADO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas, com o respectivo valor do item entre parênteses: A.L.B. DA FONSECA - EPP, C.N.P.J.: 07.016.202/0001-70, para os itens 01 (R$ 25,00); 03 (R$ 47,00); EMPORIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS HOSPITALARES LTDA , C.N.P.J.:04.106.730/0001-22, para o item 02 (R$ 17,50); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 14 DE ABRIL 2016.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SÁUDE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E MOBILIÁRIOS PARA O CENTRO DIA DO IDOSO, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretária de Promoção Social, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor do item entre parênteses: L.J. DA SILVA DISTRIBUIÇÕES EIRELI ME, C.N.P.J.: 08.355.660/0001-05, para os itens 01 (R$ 3.900,00); 02 (R$ 725,00); 03 (R$ 4.400,00); 04 (R$ 2.550,00); 05 (R$ 2.400,00); 06 (R$ 2.350,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 14 DE ABRIL 2016.
ELIANA A. SOBREIRO DIAS
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

CARTA CONVITE 008/2016
JULGAMENTO DO ENVELOPE 01 HABILITAÇÃO
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS RETRANSMISSORES DE TV, EQUIPAMENTOS RECEPTORES DE SATÉLITE, MODULADORES DE AUDIO E VÍDEO, ANTENAS PARABÓLICAS, CABO COAXIAL E SISTEMA DE ANTENAS DE TRANSMISSÃO. Após análise dos documentos apresentados pelas empresas licitantes neste certame, esta Comissão Permanente de Licitação, proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO às empresas RIBERTELECOM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME, CNPJ: 04.593.533/0001-85, IRAN COSTA LIMA ME, CNPJ: 11.067.135/0001-90, ROSANE TARDELLI PAES ME, CNPJ:10.812.658/0001-51 , por ter cumprido todas as exigências do edital Fica aberto o prazo de 2(dois) dias uteis para apresentação de eventual recurso, caso o prazo transcorra in albis a abertura do envelope proposta será dia 20 de Abril de 2016, as 09:00hs. Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 14 DE ABRIL 2016.
CARLOS EDUARDO SILVESTRE
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2016
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO ENVELOPE 01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO BRAZ CAVENAGHI E JARDIM GUARUJÁ, INCLUSO EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO, BASES DE CONCRETO, MATERIAS E MÃO DEOBRA. Após análise dos documentos apresentados pela empresa licitante neste certame, esta Comissão de Licitações de Obras e Engenharia, proferiu o seguinte julgamento, HABILITANDO a empresa: MS7 CONSTRUTORA EIRELI - EPP, Inscrita no CNPJ: 08.292.201/0001-11, Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação do eventual recurso, caso o prazo transcorra "in albis" a abertura do envelope nº 02 "Proposta" será no dia 27/04/2016 ás 10:00 horas na Secretaria de Recursos Materiais, E para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – licitações.
ITAPIRA, 14 DE ABRIL 2016.
DAGOBERTO RUI LOPES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DE OBRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2016
HOMOLOGAÇÃO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE ENFERMAGEM, A Prefeitura Municipal de Itapira TORNA PÚBLICO que através da Secretaria de Saúde, HOMOLOGA o Pregão Presencial acima mencionado às empresas abaixo relacionadas, com o respectivo valor do item entre parênteses: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J.: 52.202.744/0001-92, para os itens 01 (R$0,64); 11 (R$ 0,72); 21 (R$ 5,25); 33 (R$ 1,14); 46 (R$ 1,10); 47 (R$ 0,24); 50 (R$ 2,42); 52 (R$ 31,93); 55 (R$ 16,78); 56 (R$50,30); MP – COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA , C.N.P.J.:07.499.258/0001-23, para o item 02 (R$3,99); 19 (R$3,50); 20 (R$ 8,85); CIRURGICA UNIÃO LTDA , C.N.P.J.:04.063.331/0001-21, para o item 05 (R$164,00); 07 (R$31,99); 08 (R$67,75); 14 (R$13,90); 15 (R$100,00); 18 (R$4,10); 22 (R$13,75); 23 (R$16,50); 24 (R$10,80); 25 (R$2,35); 26 (R$1,35); 27 (R$1,95); 28 (R$3,55); 31 (R$16,50); 32 (R$1,75); 34 (R$0,21); 35 (R$0,21); 36 (R$0,21); 37 (R$0,22); 38 (R$0,22); 39 (R$0,22); 40 (R$0,22); 41 (R$0,22); 42 (R$5,80); 43 (R$5,80); 44 (R$79,90); 45 (R$66,00); 51 (R$9,49); 53 (R$0,76); 54 (R$5,80); 57 (R$93,00); MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , C.N.P.J.:07.295.038/0001-88, para o item 12 (R$85,00); item 17 (R$20,00); item 29 (R$54,00); item 30 (R$10,50); BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME , C.N.P.J.:18.806.050/0001-26, para o item 49 (R$6,85); UNIT – INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LIMITADA - EPP , C.N.P.J.:66.969.262/0001-77, para o item 03 (R$77,00); item 04 (R$77,00); Para que não se alegue ignorância faz publicar no Jornal Oficial do Município de Itapira e no endereço eletrônico www.itapira.sp.gov.br – Licitações.
ITAPIRA, 14 DE ABRIL 2016.
ROSA ANGELA IAMARINO
SECRETÁRIA DE SÁUDE

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

EXTRATO
EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
CONCURSO PÚBLICO N° 001/2016
O Presidente do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal TORNA PÚBLICO que se encontra publicado o Edital de Deferimento das Inscrições, abrindo-se prazo de recursos contra o deferimento das inscrições e ainda presta as devidas informações referentes aos locais de aplicação das provas objetivas a serem realizadas em data de 24 de abril de 2016. O edital na íntegra se encontra disponibilizado no mural da Sede do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, e nos endereços eletrônicos www.mgaconcursospublicos.com.br, www.saaeitapira.com.br.
Itapira - SP, 14 de abril de 2016.
JOSÉ ARMANDO MANTUAN
Presidente do SAAE-Itapira

ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Edital 04/16, Pregão 04/16, Processo de Compra 08/16 – Aquisição de equipamentos eletrônicos para instalação de moduladores eletrônicos e registradores de pressão e vazão com telemetria GPRS para controle de perdas. Motivo: fundamentado na constatação de ilegalidade, assegurando-se ao interessado o contraditório e a ampla defesa. (artigo 49 da Lei n.º 8.666/93). Itapira, 07 de abril de 2016.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CONVITE 03/2016.
Objeto: Contratação de empresa Certificadora para realização de Auditoria e Certificação e Manutenção do Sistema de Gestão de Qualidade.
Empresas Habilitadas:
ABS Group Services do Brasil LTDA, CNPJ: 42.174.805/0001-00;
Fundação Carlos Alberto Vanzolini, CNPJ: 62.145.750/0001-09.
Empresa Inabilitada:
BVQI Brasil Sociedade Certificadora LTDA, CNPJ: 72.368.012/0002-65, apresentou o Item 4.4.5, a) (Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial) do edital, com data de validade vencida.
Caso transcorra "in albis" o prazo recursal, fica desde já designada a data de 26 de abril de 2016 às 13h30min, para abertura dos envelopes PROPOSTA.
Itapira, 13 de abril de 2016. Comissão Julgadora de Licitações.

HOMOLOGAÇÃO
Edital n.º 06/16 – Convite n.º 02/16. Objeto: Contratação de Empresa para Elaboração do Plano Diretor de Água. Adjudicatária: GRAVI Topografia e Projetos Urbanos S/S LTDA. CNPJ n.º 20.150.719/0001-16. Valor: RS 140.00,00.
Itapira, 14 de abril de 2016 – José Armando Mantuan – Presidente do SAAE.

AVISO DE LICITAÇÃO
Edital n° 11/16, Pregão Presencial nº 08/16. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Hidrômetros. (entrega de envelopes): 03/05/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.
Edital n° 12/16, Pregão Presencial nº 09/16. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Tubos de PVC. (entrega de envelopes): 04/05/2016 até as 13h30min. Local: Rua Rui Barbosa, 918 - Centro - Itapira-SP. O edital encontra-se disponível no site www.saaeitapira.com.br - Fernando Vieira Caporali – Pregoeiro.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal do Idoso
RESOLUÇÃO Nº04/2016
O Conselho Municipal do Idoso no uso de suas atribuições legais resolve:
Art.1º - Aprovar repasse de recurso financeiro VIA SUBVENÇÃO SOCIAL por meio do Fundo Municipal do Idoso (FMI) a entidade abaixo relacionada objetivando a execução de projeto apresentado e aprovado pelo Conselho do Idoso– CMI em reunião extraordinária realizada dia 04 de abril de 2016, sendo:

ENTIDADE	FORMA REPASSE	VALOR
SOS- SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS Projeto: Ateliê arte em grupo	Subvenção Social	09 PARCELAS Valor Total: 9.000,00

Art. 2º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
Itapira, 05 de abril de 2016.
FLAVIO ANISIO PAVINATO
Presidente
Conselho Municipal do Idoso

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 07/2016
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, em acato a deliberação da plenária para a Eleição biênio 2016/2018, conforme acordada em reunião Extraordinária realizada no dia 30 de março de 2016, resolve:
Artigo 1º - Homologar a composição representante do Conselho Municipal do Idoso, para biênio 2016/2018, passando a vigorar conforme a composição abaixo:

Titular	Aline Bosso Tagliati Secretaria de Saúde
Suplente	Danielle Cecilia Witter Secretaria de Saúde
Titular	Silvia Helena da Rocha Carvalho Secretaria de Promoção Social
Suplente	José Renato Pereira do Prado Secretaria de Promoção Social
Titular	Patrícia Helena Modesto Secretaria de Negócios Jurídicos
Suplente	Maria Clara Amorim Elias de Godoy Secretaria de Negócios Jurídicos
Titular	Ivonete Pelizer Pinheiro Secretaria de Educação
Suplente	Petulia Depierri Secretaria de Educação

Titular	Marcos GasparinoSchimidt Secretaria de Esporte e Lazer
Suplente	Luis Domingues Secretaria de Esporte e Lazer
Titular	Octavio Ferreira Adorno Junior Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Suplente	Sergio Augusto Lopes Pinheiro Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Titular	Hiolanda Maria Massarotti Tosco Segmento Criança e Adolescente
Suplente	Nilza Osti Fraccaroli Segmento Criança e Adolescente
Titular	Tânia de Campos Scarme da Silva Segmento Pessoa com Deficiência
Suplente	Olivia Maria Lesses Segmento Pessoa com Deficiência
Titular	Márcia Regina Martins dos Santos Segmento Jovem Aprendiz
Suplente	Eliséia Luzia Stringuetti Lamari Segmento Jovem Aprendiz
Titular	João Alves da Silva Segmento Usuários
Titular	Neiva Maria Figueira Navi Segmento Profissional
Suplente	Aura Nunes Pereira da Silva Segmento Profissional
Titular	Flávia Tofanello de Almeida Segmento Alta Complexidade
Suplente	Celisa Baldassini Samora Segmento Alta Complexidade

Mesa Diretora:
Presidente: Silvia Helena da Rocha Carvalho
Vice- Presidente: Márcia Regina Martins dos Santos
1ª Secretaria: Patrícia Helena Modesto
2ªSecretaria: Flávia Tofanello de Almeida
Artigo 2° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Itapira, 01 de abril de 2016.
Silvia Helena da Rocha Carvalho
Presidente CMAS

COMDEF - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Resolução 03/2016
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso de suas atribuições legais resolve em reunião ordinária no dia 01 de abril de 2016.
Artigo 1º- Modificar a composição da Mesa Diretora no período de 01/04/2016 a 01/07/2016 por motivo de licença medica da presidente ANA ALICE CAMARGO MUNHOZ.
Artigo 2º- Assumira interinamente o vice- presidente a senhor LUIS RICARDO BARRICATTI
Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na presente data, devendo ser publicada no Jornal Oficial de Itapira.
Itapira, 01 de abril de 2016.
LUIS RICARDO BARRICATTI
Presidente Interina COMDEF

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Itapira, 13 de Abril de 2016.
EDITAL 007-2016
A Divisão de Proteção de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista as várias tentativas sem êxito para entrega do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte CLAUDECI MARIA SANTOS FLORIANO, inscrito no CPF nº 322.232.558-84, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 008/2016, emitido em 28/03/2016, referente à AUTUAÇÃO MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS.
Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Abril de 2016.
OBS: A multa não desonera V.Sª da responsabilidade sobre os animais, portanto a partir da presente data, fica V.Sª ciente e notificada que a permanência dos animais no imóvel de terceiros dará início a multa diária, assim como processo por abandono de animais em propriedade alheia, nos moldes do artigo 164 do Código Penal. Vossa Senhoria também fica notificada a dar ciência do local para onde os animais foram levados, assim como o nome dos responsáveis por eles.
LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
19-3843-7223

Itapira, 13 de Abril de 2016.
EDITAL 006-2016
A Divisão de Proteção de Bem Estar Animal da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista as várias tentativas sem êxito para entrega do AUTO DE INFRAÇÃO ao contribuinte FERNANDO APARECIDO RIBERTI, inscrito no CPF nº 328.613.648-40, fica este NOTIFICADO sobre o AUTO DE INFRAÇÃO 006/2016, emitido em 28/03/2016, referente à AUTUAÇÃO MAUS TRATOS CONTRA ANIMAIS..
Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar o referido RECURSO por escrito no setor de protocolo na Prefeitura no prazo de 20 (vinte) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital. Prefeitura Municipal de Itapira, em 15 de Abril de 2016.
LUIS ROGÉRIO DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Proteção e Bem Estar Animal
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
19-3843-7223

Secretaria de Educação

NOTIFICAÇÃO
Flávia Rossi, Secretária Municipal de Educação de Itapira, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os requerentes abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria Municipal de Educação (Rua XV de Novembro, 255 – Centro), no período de 18 a 19/04/2016, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 para efetivar a matricula no Curso Extensivo Preparatório para vestibulares nos termos do Decreto nº 178, de 17/12/2015.
Ordem alfabética:

ORD.	REQUERENTE	LISTA
1º	ANA CAROLINE DE ARAUJO	ENEM
2º	ANA LAURA SOUZA PRADO	ENEM
3º	BEATRIZ CRISTINA DOS SANTOS	ENEM
4º	DAIANE APARECIDA ZANCHETTA	ENEM
5º	DANIEL CANIVEZO SOARES	ENEM
6º	DIMAS GUILHERME DE CARVALHO	ENEM
7º	EDNILSON JOSE MENATTI JUNIOR	ENEM
8º	FILIPE FRANCISCO BOMBONATO	IDADE
9º	GIOVANA RODRIGUES FEITOSA	ENEM
10º	ISABELA BOSSO DE OLIVEIRA	ENEM
11º	JULIANO JORGE VALENTIM	ENEM
12º	JULIANO MANCINI	ENEM
13º	JULIO SARTORATO SALES	ENEM
14º	KANICHYA DOS SANTOS BORGES	ENEM
15º	KARINA CATARINO ROBERTO	ENEM
16º	LAIS LEONELLO	ENEM
17º	LUDIMILLA GABRIELA DE SOUZA RODRIGUES	ENEM
18º	MARIANA DIONIZIO	ENEM
19º	MARINA MAIARA DE ANDRADE	IDADE
20º	NAIARA MAELI PEREIRA PARDIM	ENEM
21º	ORNILO DE OLIVEIRA JUNIOR	ENEM
22º	PATRICK SALLES ORCINI	ENEM
23º	PEDRO AFONSO SCHOLL FERNANDES	ENEM
24º	PEDRO ARTHUR SARDINHA VICENTE	ENEM
25º	PEDRO HENRIQUE GHEZI	ENEM
26º	RAFAEL MARQUES NEVES	ENEM
27º	RAYSSA HELENA SIMONETTI	ENEM
28º	SIRLEI ELIANE SECOLIN BELLINI	ENEM
29º	STEPHANIE SANTOS GONÇALVES	ENEM
30º	THAÍS VÍTOR DE UNGRIA	ENEM
31º	WILLIAN DE OLIVEIRA HERCULANO DOS ANTOS	ENEM
32º	YASMIN SALLES ORSINI	ENEM

Os estudantes menores de 18 anos deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis legais para a efetivação da matrícula.
Perderá o direito a vaga, o estudante que não respeitar o prazo estabelecido nesta notificação. A Secretaria de Educação reserva-se o direito, de oferecê-la para o próximo candidato da lista de classificação.
Itapira, 13 de abril de 2016.
Flávia Rossi
Secretária Municipal de Educação

MINISTÉRIO DA DEFESA – EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE – 2 ª Região Militar
14ª CSM-5ª Delegacia do Serviço Militar
ATENÇÃO JOVENS NASCIDOS NO ANO DE 1998
Você que nasceu no ano de 1998. Apresenta - se á Junta de Serviço Militar, situada a Rua João de Moraes nº 449, para fazer seu Alistamento Militar, Portando dos documentos: Um comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone), RG e CPF (originais), Certidão de Nascimento ou Casamento (original), 02 (duas) fotos 3x4 (recente), Comprovante de Escolaridade e R$ 3,98 **para pagamento da Taxa Militar.**
Obs. Alistamento **Fora do prazo tem Multa R$ 6,31**
Atenção o prazo legal Inicia em 04/01/2016, termina em 30/06/2016.
JAIRO DE MORAES - Sec. da JSM 073

Secretaria de Fazenda

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**247.831.000,00**	**247.831.000,00**	**45.657.230,74**	**44.949.737,88**	**202.881.262,12**
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.856.000,00	38.856.000,00	7.677.358,40	7.495.771,59	31.360.228,41
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.048.600,00	14.048.600,00	2.201.787,03	2.386.844,46	11.661.755,54
RECEITA PATRIMONIAL	6.170.400,00	6.170.400,00	1.002.659,38	2.301.948,85	3.868.451,15
RECEITA DE SERVIÇOS	16.370.000,00	16.370.000,00	2.730.026,33	2.126.938,85	14.243.061,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.996.000,00	164.996.000,00	30.976.497,43	29.743.348,89	135.252.651,11
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.390.000,00	7.390.000,00	1.068.902,17	894.885,24	6.495.114,76
RECEITAS DE CAPITAL	**47.932.000,00**	**47.932.000,00**	**3.247.566,86**	**311.231,37**	**47.620.768,63**
OPERAÇÕES DE CREDITO	29.570.000,00	29.570.000,00	2.094.998,66	0,00	29.570.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	67,81	200.117,12	-178.117,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.340.000,00	18.340.000,00	1.152.500,39	111.114,25	18.228.885,75
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**23.078.000,00**	**23.078.000,00**	**0,00**	**4.499.212,14**	**18.578.787,86**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**13.990.000,00**	**13.990.000,00**	**2.274.778,76**	**2.390.627,57**	**11.599.372,43**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**51.179.576,36**	**43.152.384,68**	**243.522.615,32**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**51.179.576,36**	**43.152.384,68**	**243.522.615,32**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**286.675.000,00**	**286.675.000,00**	**51.179.576,36**	**43.152.384,68**	**243.522.615,32**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**208.417.000,00**	**-298.305,22**	**208.118.694,78**	**66.357.263,42**	**26.886.628,33**	**17.238.407,64**	**141.761.431,36**	**39.470.635,09**	**9.648.220,69**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	124.689.500,00	576.300,00	125.265.800,00	22.349.876,31	18.978.245,36	10.138.943,05	102.915.923,69	3.371.630,95	8.839.302,31
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00	1.800.484,50	308.356,72	308.356,72	399.515,50	1.492.127,78	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.527.500,00	-874.605,22	80.652.894,78	42.206.902,61	7.600.026,25	6.791.107,87	38.445.992,17	34.606.876,36	808.918,38
DESPESAS DE CAPITAL	**58.943.000,00**	**602.447,17**	**59.545.447,17**	**12.051.107,38**	**971.184,76**	**927.099,76**	**47.494.339,79**	**11.079.922,62**	**44.085,00**
INVESTIMENTOS	54.843.000,00	602.447,17	55.445.447,17	9.519.357,80	271.120,65	227.035,65	45.926.089,37	9.248.237,15	44.085,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.100.000,00	0,00	4.100.000,00	2.531.749,58	700.064,11	700.064,11	1.568.250,42	1.831.685,47	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.325.000,00**	**0,00**	**5.325.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	**13.990.000,00**	**-25.974,04**	**13.964.025,96**	**3.991.072,94**	**1.976.854,77**	**710.475,86**	**9.972.953,02**	**2.014.218,17**	**1.266.378,91**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**286.675.000,00**	**278.167,91**	**286.953.167,91**	**82.399.443,74**	**29.834.667,86**	**18.875.983,26**	**199.228.724,17**	**52.564.775,88**	**10.958.684,60**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**286.675.000,00**	**278.167,91**	**286.953.167,91**	**82.399.443,74**	**29.834.667,86**	**18.875.983,26**	**199.228.724,17**	**52.564.775,88**	**10.958.684,60**
SUPERÁVIT (IX)					**13.317.716,82**				
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**286.675.000,00**	**278.167,91**	**286.953.167,91**	**82.399.443,74**	**43.152.384,68**	**18.875.983,26**	**199.228.724,17**	**52.564.775,88**	**10.958.684,60**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de apuração das Despesas com Pessoal - Poder Executivo

(Artigo 22, Artigo 59, § 1º, incisos II e IV e § 2º da LC. 101/00; §§ 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

Período: Março/2015 a Fevereiro/2016 — **Órgão: Poder Executivo**

DESPESAS COM PESSOAL

ESPECIFICAÇÃO	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	TOTAL
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	6.557.883,16	6.141.960,71	6.660.020,53	6.792.670,64	6.652.732,43	8.557.881,48	6.569.738,92	6.520.252,09	6.583.898,48	10.252.020,65	7.470.836,46	6.680.516,73	85.440.412,28
REMUNERAÇÃO AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.368,56	17.368,56	34.737,12
ENCARGOS SOCIAIS	772.496,68	883.224,80	900.455,83	914.069,33	981.680,00	910.824,26	909.618,55	929.644,70	916.784,04	1.773.738,03	920.576,57	929.181,72	11.742.294,51
INATIVOS, PENS. E OUTROS BENEF.	1.643.625,96	1.654.524,73	1.748.545,03	1.779.432,21	1.823.655,94	1.974.041,75	1.909.260,10	2.175.166,61	2.395.081,58	2.457.978,18	1.849.512,18	1.944.235,44	23.355.059,71
OUTRAS DESPESAS E OBRIGAÇÕES	267.171,85	289.775,37	162.072,61	286.214,15	217.209,69	200.313,33	208.045,53	260.831,77	214.215,52	421.432,16	225.429,67	230.411,52	2.983.123,17
SENTENÇAS JUDICIAIS	30.814,80	16.278,61	18.415,74	20.551,08	16.337,42	4.516,61	21.866,85	4.016,51	2.195,91	20.686,73	1.789,81	3.500,00	160.970,07
INDENIZAÇÕES REST.TRABALHISTAS	12.051,34	3.214,19	23.123,65	12.995,97	148.610,66	175.019,89	136.811,76	119.037,41	45.576,20	112.920,06	97.603,58	113.754,84	1.000.719,55
TOTAL DESPESA	**9.284.043,79**	**8.988.978,41**	**9.512.633,39**	**9.805.933,38**	**9.840.226,14**	**11.822.597,32**	**9.755.341,71**	**10.008.949,09**	**10.157.751,73**	**15.038.775,81**	**10.583.116,83**	**9.918.968,81**	**124.717.316,41**

DEDUÇõES (§ 1º do Artigo 19º da LC 101/00)

ESPECIFICAÇÃO	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	TOTAL
INDENIZAÇÃO POR DEMISSÕES	12.051,34	3.214,19	23.123,65	12.101,86	148.610,66	157.419,88	120.184,85	119.037,41	45.576,20	112.920,06	97.603,58	113.754,84	965.598,52
DEC.DECISÃO JUD. E EXERC.ANT.	30.814,80	16.278,61	18.415,74	20.551,08	16.337,42	4.516,61	21.866,85	4.016,51	2.195,91	20.686,73	1.789,81	3.500,00	160.970,07
APURAÇÃO DEDUÇÃO DO RPPS	1.445.398,74	1.471.345,00	1.539.492,87	1.570.375,74	1.602.767,89	1.742.081,61	1.691.101,78	1.957.338,18	2.176.836,42	2.110.088,88	1.659.184,36	1.755.303,59	20.721.315,06
TOTAL DEDUÇÕES	**1.488.264,88**	**1.490.837,80**	**1.581.032,26**	**1.603.028,68**	**1.767.715,97**	**1.904.018,10**	**1.833.153,48**	**2.080.392,10**	**2.224.608,53**	**2.243.695,67**	**1.758.577,75**	**1.872.558,43**	**21.847.883,65**

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL

TOTAL LÍQUIDO	**7.795.778,91**	**7.498.140,61**	**7.931.601,13**	**8.202.904,70**	**8.072.510,17**	**9.918.579,22**	**7.922.188,23**	**7.928.556,99**	**7.933.143,20**	**12.795.080,14**	**8.824.539,08**	**8.046.410,38**	**102.869.432,76**

Nota Explicativa:

1. A despesa total com pessoal compreende o somatório dos gastos do Ente com ativos, inativos e pensionistas;
2. Para a apuração da dedução do Regime Próprio de Previdência é considerado mensalmente a despesa de inativos e pensionistas até o limite da receita arrecadada, conforme demonstrativo disponibilizado no site do Tribunal de Contas.
3. A partir do exercício de 2013, contribuições para o programa PIS/PASEP recolhidas pelo Ente serão computadas como despesa com pessoal.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016 **Consolidado**

FUNÇÃO SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**4.380.000,00**	**0,00**	**4.380.000,00**	**3.026.608,57**	**1.353.391,43**	**526.753,67**	**2.499.854,90**
031 - AÇÃO LEGISLATIVA	4.380.000,00	0,00	4.380.000,00	3.026.608,57	1.353.391,43	526.753,67	2.499.854,90
2 - JUDICIÁRIA	**1.300.000,00**	**0,00**	**1.300.000,00**	**317.213,98**	**982.786,02**	**189.962,87**	**127.251,11**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00	317.213,98	982.786,02	189.962,87	127.251,11
4 - ADMINISTRAÇÃO	**18.559.000,00**	**-168.000,00**	**18.391.000,00**	**6.056.010,87**	**12.334.989,13**	**2.310.910,29**	**3.745.100,58**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.792.000,00	-223.000,00	14.569.000,00	4.468.841,39	10.100.158,61	1.798.952,71	2.669.888,68
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.767.000,00	55.000,00	3.822.000,00	1.587.169,48	2.234.830,52	511.957,58	1.075.211,90
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**7.125.000,00**	**110.000,00**	**7.235.000,00**	**1.215.279,58**	**6.019.720,42**	**1.020.069,42**	**195.210,16**
181 - POLICIAMENTO	7.060.000,00	110.000,00	7.170.000,00	1.203.101,92	5.966.898,08	1.018.751,91	184.350,01
182 - DEFESA CIVIL	65.000,00	0,00	65.000,00	12.177,66	52.822,34	1.317,51	10.860,15
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**7.390.000,00**	**-48.183,30**	**7.341.816,70**	**1.307.690,10**	**6.034.126,60**	**573.208,34**	**734.481,76**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	840.000,00	95.560,00	935.560,00	105.560,00	830.000,00	13.380,11	92.179,89
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	202.000,00	0,00	0,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	3.072.300,00	-20.000,00	3.052.300,00	640.664,12	2.411.635,88	251.091,34	389.572,78
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.275.700,00	-123.743,30	3.151.956,70	561.465,98	2.590.490,72	308.736,89	252.729,09
9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	**25.675.000,00**	**0,00**	**25.675.000,00**	**3.535.033,97**	**22.139.966,03**	**3.495.586,06**	**39.447,91**
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	25.675.000,00	0,00	25.675.000,00	3.535.033,97	22.139.966,03	3.495.586,06	39.447,91
10 - SAÚDE	**59.400.000,00**	**0,00**	**59.400.000,00**	**12.708.517,48**	**46.691.482,52**	**9.073.496,46**	**3.635.021,02**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	18.663.000,00	0,00	18.663.000,00	3.088.837,22	15.574.162,78	2.698.893,08	389.944,14
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	38.245.000,00	0,00	38.245.000,00	9.352.885,26	28.892.114,74	6.132.516,54	3.220.368,72
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.492.000,00	0,00	2.492.000,00	266.795,00	2.225.205,00	242.086,84	24.708,16
12 - EDUCAÇÃO	**57.860.000,00**	**377.130,09**	**58.237.130,09**	**20.618.110,82**	**37.619.019,27**	**5.790.317,26**	**14.827.793,56**
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	5.260.000,00	266.000,00	5.526.000,00	3.770.000,00	1.756.000,00	0,00	3.770.000,00
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	22.790.000,00	-232.674,04	22.557.325,96	6.939.022,15	15.618.303,81	2.608.597,58	4.330.424,57
363 - ENSINO PROFISSIONAL	680.000,00	0,00	680.000,00	148.307,96	531.692,04	66.995,96	81.312,00
364 - ENSINO SUPERIOR	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	28.160.000,00	343.804,13	28.503.804,13	9.663.112,02	18.840.692,11	3.066.207,43	6.596.904,59
367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	390.000,00	0,00	390.000,00	97.668,69	292.331,31	48.516,29	49.152,40
13 - CULTURA	**1.711.000,00**	**0,00**	**1.711.000,00**	**558.735,71**	**1.152.264,29**	**173.904,88**	**384.830,83**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	1.711.000,00	0,00	1.711.000,00	558.735,71	1.152.264,29	173.904,88	384.830,83
15 - URBANISMO	**49.490.000,00**	**-601.816,70**	**48.888.183,30**	**13.998.072,36**	**34.890.110,94**	**2.014.496,67**	**11.983.575,69**
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.000.000,00	-25.000,00	1.975.000,00	491.168,05	1.483.831,95	257.784,58	233.383,47
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	37.190.000,00	-596.816,70	36.593.183,30	6.720.726,85	29.872.456,45	696.525,77	6.024.201,08
452 - SERVIÇOS URBANOS	10.300.000,00	20.000,00	10.320.000,00	6.786.177,46	3.533.822,54	1.060.186,32	5.725.991,14
16 - HABITAÇÃO	**4.130.000,00**	**0,00**	**4.130.000,00**	**1.305.202,56**	**2.824.797,44**	**70,00**	**1.305.132,56**
482 - HABITAÇÃO URBANA	4.130.000,00	0,00	4.130.000,00	1.305.202,56	2.824.797,44	70,00	1.305.132,56
17 - SANEAMENTO	**23.575.000,00**	**709.037,82**	**24.284.037,82**	**7.133.561,59**	**17.150.476,23**	**2.237.118,85**	**4.896.442,74**
062 - DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROC. JUDIC.	58.000,00	0,00	58.000,00	7.553,08	50.446,92	7.553,08	0,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.140.000,00	-100.000,00	4.040.000,00	729.406,88	3.310.593,12	526.747,12	202.659,76
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.810.000,00	0,00	2.810.000,00	609.169,43	2.200.830,57	278.712,15	330.457,28
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	487.000,00	0,00	487.000,00	102.006,18	384.993,82	61.708,42	40.297,76
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	16.080.000,00	809.037,82	16.889.037,82	5.685.426,02	11.203.611,80	1.362.398,08	4.323.027,94
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**60.000,00**	**0,00**	**0,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00
20 - AGRICULTURA	**1.670.000,00**	**0,00**	**1.670.000,00**	**275.825,65**	**1.394.174,35**	**219.695,13**	**56.130,52**
606 - EXTENSÃO RURAL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00	275.825,65	1.394.174,35	219.695,13	56.130,52
22 - INDÚSTRIA	**1.960.000,00**	**-10.000,00**	**1.950.000,00**	**1.187.264,01**	**762.735,99**	**246.715,36**	**940.548,65**
661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1.960.000,00	-10.000,00	1.950.000,00	1.187.264,01	762.735,99	246.715,36	940.548,65
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**	**0,00**	**560.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**2.265.000,00**	**-90.000,00**	**2.175.000,00**	**302.420,97**	**1.872.579,03**	**199.997,32**	**102.423,65**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.265.000,00	-90.000,00	2.175.000,00	302.420,97	1.872.579,03	199.997,32	102.423,65
27 - DESPORTO E LAZER	**5.540.000,00**	**0,00**	**5.540.000,00**	**2.274.618,83**	**3.265.381,17**	**389.011,79**	**1.885.607,04**
812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	5.540.000,00	0,00	5.540.000,00	2.274.618,83	3.265.381,17	389.011,79	1.885.607,04
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**8.700.000,00**	**0,00**	**8.700.000,00**	**6.579.276,69**	**2.120.723,31**	**1.373.353,49**	**5.205.923,20**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	8.500.000,00	0,00	8.500.000,00	6.532.234,08	1.967.765,92	1.368.063,68	5.164.170,40
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	200.000,00	0,00	200.000,00	47.042,61	152.957,39	5.289,81	41.752,80
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**5.325.000,00**	**0,00**	**5.325.000,00**	**0,00**	**5.325.000,00**	**0,00**	**0,00**
997 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA O RPPS	4.325.000,00	0,00	4.325.000,00	0,00	4.325.000,00	0,00	0,00
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**286.675.000,00**	**278.167,91**	**286.953.167,91**	**82.399.443,74**	**204.553.724,17**	**29.834.667,86**	**52.564.775,88**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2015 a Fevereiro/2016 **Órgão: Consolidado**

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	2.838.738,90	2.844.157,54	2.667.753,32	2.838.667,34	3.373.908,58	2.609.092,06	2.742.028,60	2.714.625,44	2.649.759,27	3.605.947,49	1.737.833,47	5.757.938,12	36.380.450,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	789.494,02	845.927,09	797.456,82	925.940,68	903.294,06	913.553,26	900.430,85	904.704,54	929.944,86	987.585,51	1.483.873,95	902.970,51	11.285.176,15
RECEITA PATRIMONIAL	354.151,01	1.068.602,81	1.062.305,58	395.508,85	581.845,23	331.737,59	388.485,78	1.128.330,02	628.715,54	917.147,39	1.239.308,25	1.062.640,60	9.158.778,65
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.151.203,61	1.015.157,72	1.112.116,82	1.082.848,83	1.115.268,70	1.102.272,62	1.085.381,01	1.118.736,59	1.177.673,39	1.195.849,04	990.008,10	1.136.930,75	13.283.447,18
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.703.976,16	10.896.372,74	12.740.334,12	13.060.619,95	11.092.689,60	11.307.421,79	11.961.888,40	11.556.593,35	11.255.090,03	16.388.226,98	17.103.987,57	12.639.361,32	155.706.562,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	912.071,00	294.080,84	339.058,48	251.349,23	340.030,82	494.048,51	520.829,12	294.746,69	561.431,06	1.146.164,28	492.481,20	402.404,04	6.048.695,27
TOTAL RECEITAS CORRENTES	**21.749.634,70**	**16.964.298,74**	**18.719.025,14**	**18.554.934,88**	**17.407.036,99**	**16.758.125,83**	**17.599.043,76**	**17.717.736,63**	**17.202.614,15**	**24.240.920,69**	**23.047.492,54**	**21.902.245,34**	**231.863.109,39**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	590.973,68	546.513,08	549.834,29	597.581,45	611.727,56	616.699,99	617.341,21	620.925,17	620.283,01	724.818,84	1.136.836,91	616.716,05	7.850.251,24
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	660.656,09	109.019,24	178.881,13	75.928,18	75.928,18	75.928,18	75.928,18	98.383,05	76.483,21	152.966,42	76.483,21	107.412,40	1.763.997,47
RESULTADO DO FUNDEB	2.299.879,45	1.357.822,79	1.494.096,78	1.789.583,19	1.331.847,99	1.445.326,89	1.675.772,92	1.500.011,95	1.314.419,40	2.053.663,30	2.298.471,33	1.495.105,79	20.056.001,78
RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DEDUÇÕES	**3.551.509,22**	**2.013.355,11**	**2.222.812,20**	**2.463.092,82**	**2.019.503,73**	**2.137.955,06**	**2.369.042,31**	**2.219.320,17**	**2.011.185,62**	**2.931.448,56**	**3.511.791,45**	**2.219.234,24**	**29.670.250,49**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	**18.198.125,48**	**14.950.943,63**	**16.496.212,94**	**16.091.842,06**	**15.387.533,26**	**14.620.170,77**	**15.230.001,45**	**15.498.416,46**	**15.191.428,53**	**21.309.472,13**	**19.535.701,09**	**19.683.011,10**	**202.192.858,90**

RESULTADO DO FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO	03/2015	04/2015	05/2015	06/2015	07/2015	08/2015	09/2015	10/2015	11/2015	12/2015	01/2016	02/2016	TOTAL
FUNDEB RECEBIDO	2.299.879,45	1.357.822,79	1.494.096,78	1.789.583,19	1.331.847,99	1.445.326,89	1.675.772,92	1.500.011,95	1.314.419,40	2.053.663,30	2.298.471,33	1.495.105,79	20.056.001,78
FUNDEB RETIDO	2.310.478,64	1.534.920,76	1.730.284,03	1.926.394,85	1.427.608,77	1.572.695,95	1.711.059,08	1.648.341,04	1.486.372,89	2.136.176,36	2.624.796,02	1.874.416,12	21.983.544,51

Nota Explicativa:
Resultado do FUNDEB: Considerar como dedução o menor valor, comparado o valor do FUNDEB recebido e o retido, considerando a movimentação acumulada do mês atual adicionado aos últimos onze meses, conforme regra do TCE/SP - Sistema Audesp.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016 **Consolidado**

RECEITAS PREVIDENCIáRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	PREVISÃO ATÉ MÊS	REC. REALIZADA ATÉ O MÊS
RECEITAS CORRENTES (I)	**16.917.000,00**	**16.917.000,00**	**2.819.500,02**	**4.104.756,75**
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	**9.248.600,00**	**9.248.600,00**	**1.541.433,36**	**1.753.552,96**
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	8.866.600,00	8.866.600,00	1.477.766,68	1.698.727,26
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	332.000,00	332.000,00	55.333,34	48.191,50
CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	50.000,00	50.000,00	8.333,34	6.634,20
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS	**2.515.000,00**	**2.515.000,00**	**419.166,66**	**183.895,61**
RECEITA PATRIMONIAL	**5.128.400,00**	**5.128.400,00**	**854.733,34**	**2.165.218,82**
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.128.400,00	5.128.400,00	854.733,34	2.165.218,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	**25.000,00**	**25.000,00**	**4.166,66**	**2.089,36**
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	**13.083.000,00**	**13.083.000,00**	**2.180.500,04**	**2.370.584,65**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DO EXERCÍCIO	**11.578.000,00**	**11.578.000,00**	**1.929.666,70**	**2.123.226,90**
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO CIVIL	11.578.000,00	11.578.000,00	1.929.666,70	2.123.226,90
OUTRAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	**1.505.000,00**	**1.505.000,00**	**250.833,34**	**247.357,75**
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**5.000.000,06**	**6.475.341,40**

DESPESAS PREVIDENCIáRIAS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	EMPENHADA ATÉ MÊS	LIQUIDADA ATÉ MÊS
ADMINISTRAÇÃO (VIII)	**2.395.000,00**	**2.395.000,00**	**118.258,58**	**78.810,67**
DESPESAS CORRENTES	**1.675.000,00**	**1.675.000,00**	**118.258,58**	**78.810,67**
DESPESAS DE CAPITAL	720.000,00	720.000,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (IX)	**23.180.000,00**	**23.180.000,00**	**3.414.487,95**	**3.414.487,95**
APOSENTADORIAS	18.250.000,00	18.250.000,00	2.727.320,61	2.727.320,61
PENSÕES	4.930.000,00	4.930.000,00	687.167,34	687.167,34
PREVIDÊNCIA SOCIAL (X)	**100.000,00**	**100.000,00**	**2.287,44**	**2.287,44**
OUTRAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	**100.000,00**	**100.000,00**	**2.287,44**	**2.287,44**
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DE APOSENTADORIA ENTRE O RPPS E O RGPS	100.000,00	100.000,00	2.287,44	2.287,44
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (XI)	**4.325.000,00**	**4.325.000,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XII)=(VIII+IX+X+XI)	**30.000.000,00**	**30.000.000,00**	**3.535.033,97**	**3.495.586,06**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIII) = (VII - XII)	0,00	0,00	2.940.307,43	2.979.755,34

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016 **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**19.988.471,68**	**7.687.984,97**	**1.191.335,10**	**14.364.312,63**	**1.127.266,49**	**19.880,10**	**0,00**	**5.604.278,95**	**6.560.718,48**
RECURSOS PRÓPRIOS	15.924.667,96	5.982.757,64	1.017.191,14	12.352.530,62	988.990,14	19.880,10	0,00	3.552.257,24	4.993.767,50
RECURSOS ESTADUAIS	2.114.925,80	103.605,56	63.389,35	1.265.400,99	37.056,05	0,00	0,00	849.524,81	66.549,51
RECURSOS PRÓPRIOS DE	77.070,27	1.840,54	920,27	77.070,27	920,27	0,00	0,00	0,00	920,27
RECURSOS FEDERAIS	1.871.807,65	726.929,06	109.834,34	669.310,75	100.300,03	0,00	0,00	1.202.496,90	626.629,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	872.852,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	872.852,17
SERVIÇO AUTÔNOMO DE	**568.453,41**	**265.045,23**	**86.939,59**	**566.115,84**	**86.915,59**	**0,00**	**0,00**	**2.337,57**	**178.129,64**
RECURSOS ESTADUAIS	0,00	97.255,71	38.886,80	0,00	38.886,80	0,00	0,00	0,00	58.368,91
RECURSOS PRÓPRIOS DA	568.453,41	167.789,52	48.052,79	566.115,84	48.028,79	0,00	0,00	2.337,57	119.760,73
FUNDO MUNIC. DE APOS	**1.639.440,85**	**2.760,21**	**0,00**	**1.639.440,85**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**2.760,21**
RECURSOS PRÓPRIOS DE	1.639.440,85	2.760,21	0,00	1.639.440,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.760,21
TOTAL	**22.196.365,94**	**7.955.790,41**	**1.278.274,69**	**16.569.869,32**	**1.214.182,08**	**19.880,10**	**0,00**	**5.606.616,52**	**6.741.608,33**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Resultado Nominal - Exceto órgão de PrevidÊncia

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016 **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**41.066.677,48**	**41.066.677,48**	**35.979.528,57**
DEDUÇÕES (II)	**0,00**	**0,00**	**8.760.474,74**
ATIVO DISPONÍVEL	11.399.544,37	11.399.544,37	14.336.662,01
HAVERES FINANCEIROS	93.996,86	93.996,86	93.996,86
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	20.556.925,09	20.556.925,09	5.670.184,13
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I-II)	**41.066.677,48**	**41.066.677,48**	**27.219.053,83**
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	17.483.383,33	17.483.383,33	13.083.383,33
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	**23.583.294,15**	**23.583.294,15**	**14.135.670,50**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-9.447.623,65**	**-9.447.623,65**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.000.000,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

A partir de 2016, o TCE-SP alterou as contas que compõem o saldo da Dívida Consolidada Líquida, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados. Dessa forma, foram reprocessados todos os valores que compõem esse demonstrativo.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016 — **Consolidado**

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2015 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (I)	**68.773.455,46**	**68.773.455,46**	**68.773.455,46**
PASSIVO ATUARIAL	68.773.455,46	68.773.455,46	68.773.455,46
DEDUÇÕES (II)	**57.328.217,17**	**57.328.217,17**	**61.932.537,75**
ATIVO DISPONÍVEL	328.731,38	328.731,38	2,33
HAVERES FINANCEIROS	58.638.926,64	58.638.926,64	61.932.535,42
(-) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.639.440,85	1.639.440,85	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I - II)	**11.445.238,29**	**11.445.238,29**	**6.840.917,71**
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI) = (III - V)	**11.445.238,29**	**11.445.238,29**	**6.840.917,71**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**-4.604.320,58**	**-4.604.320,58**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	15.000.000,00

Nota Explicativa:

Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.

Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.

O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.

O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não serão excluídos da Dívida Consolidada.

As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

A partir de 2016, o TCE-SP alterou as contas que compõem o saldo da Dívida Consolidada Líquida, Haveres Financeiros e Restos a Pagar Processados. Dessa forma, foram reprocessados todos os valores que compõem esse demonstrativo.

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Resultado Primário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016 — **Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**255.876.100,00**	**255.876.100,00**	**45.063.704,51**
RECEITA TRIBUTÁRIA	38.856.000,00	38.856.000,00	7.495.771,59
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	25.626.600,00	25.626.600,00	4.510.071,36
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	20.826.600,00	20.826.600,00	3.876.779,86
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	4.800.000,00	4.800.000,00	633.291,50
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	225.500,00	225.500,00	25.287,91
RECEITA PATRIMONIAL	6.170.400,00	6.170.400,00	2.301.948,85
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.944.900,00	5.944.900,00	2.276.660,94
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	164.996.000,00	164.996.000,00	29.743.348,89
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	26.172.000,00	26.172.000,00	3.289.224,76
DÍVIDA ATIVA	1.139.000,00	1.139.000,00	490.089,51
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	25.033.000,00	25.033.000,00	2.799.135,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**47.932.000,00**	**47.932.000,00**	**311.231,37**
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III)	29.570.000,00	29.570.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS (IV)	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS (V)	22.000,00	22.000,00	200.117,12
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.340.000,00	18.340.000,00	111.114,25
CONVÊNIOS	18.340.000,00	18.340.000,00	111.114,25
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	**18.340.000,00**	**18.340.000,00**	**111.114,25**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VII)	**23.078.000,00**	**23.078.000,00**	**4.499.212,14**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VIII)=(I+VI-VII)	**251.138.100,00**	**251.138.100,00**	**40.675.606,62**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (IX)	**220.207.000,00**	**219.882.720,74**	**28.503.840,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.572.500,00	136.122.825,96	20.556.625,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (X)	2.200.000,00	2.200.000,00	308.356,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82.434.500,00	81.559.894,78	7.638.857,68
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI) = (IX - X)	**218.007.000,00**	**217.682.720,74**	**28.195.483,53**
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	**61.143.000,00**	**61.745.447,17**	**1.330.827,61**
INVESTIMENTOS	54.843.000,00	55.445.447,17	271.120,65
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS (XIII)	0,00	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XIV)	0,00	0,00	0,00
DEMAIS INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XV)	6.300.000,00	6.300.000,00	1.059.706,96
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)=(XII-XIII-XIV-XV)	**54.843.000,00**	**55.445.447,17**	**271.120,65**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	**5.325.000,00**	**5.325.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)=(XI+XVI+XVII)	**278.175.000,00**	**278.453.167,91**	**28.466.604,18**
RESULTADO PRIMÁRIO (VIII-XVIII)	**-27.036.900,00**	**-27.315.067,91**	**12.209.002,44**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMáRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-27.036.900,00

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Demonstrativo de Aplicação na Saúde

(Artigo 198, § 2º da CF de 1988; LC nº 141/2012)

Período: Janeiro a Fevereiro/2016

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
PRÓPRIOS	39.750.000,00	7.551.502,18
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	33.630.000,00	5.839.306,13
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	84.260.000,00	16.657.226,80
SUB TOTAL	**157.640.000,00**	**30.048.035,11**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Previsão Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	23.646.000,00	4.507.205,27

DESPESAS PRÓPRIAS EM SAÚDE

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
DESP. TOTAL C/ REC. PRÓPRIOS	**41.045.000,00**	**26,04**	**6.290.619,56**	**20,94**	**5.726.689,10**	**19,06**	**2.974.547,25**	**9,90**
DESPESAS LÍQUIDAS								
DESPESA LÍQUIDA DA SAÚDE			**6.290.619,56**	**20,94**	**5.726.689,10**	**19,06**	**2.974.547,25**	**9,90**

JOSE NATALINO PAGANINI
Prefeito Municipal

FABIO ALEXANDRE SCABELLO
Contador CRC 1SP251619/O-7

ROSA ÂNGELA IAMARINO
Secretária da Saúde

JOÃO BATISTA BOZZI
Secretario da Fazenda

Divisão de Fiscalização de Posturas

EDITAL 103/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ANTONIO FAVERO E OUTRA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0109/2016, emitida em 19/01/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Otávio Franklin da Cunha Neto, cadastrado sob o nº. 021.180.001-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de Abril de 2016

EDITAL 104/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista o endereço insuficiente e várias tentativas sem êxito para entrega da NOTIFICAÇÃO ao contribuinte ESPÓLIO DE JOÃO ANGELO DE SOUZA, fica este NOTIFICADO sobre a INTIMAÇÃO ILT 0322/2016 – 2.ª REICIDENCIA, emitida em 07/03/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Wenceslau Braz, n.º 217, cadastrado sob o nº. 017.015.004-000. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar a referida LIMPEZA no prazo de 05 (Cinco) dias. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de Abril de 2016.

EDITAL 105/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte ANTONIO BASTON, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 135/2016, emitido em 12/04/2016, referente ao ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO da empresa situada na Rua Batista Junior, n.º 10, inscrita no município sob o n.º 02453. Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 1.248,09 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais, nove centavos), referentes a 375,66 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de Abril de 2016.

EDITAL 106/2016

A Divisão de Fiscalização de Postura da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou conhecimento dele tiverem que, tendo em vista a RECUSA em receber a NOTIFICAÇÃO pelo contribuinte EMPR. IMOB. IRMÃOS FERRARI SPE LTDA. - EPP, fica este NOTIFICADO, sobre o AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N.º LI 171/2016 - REINCIDENCIA, emitido em 29/03/2016, referente à LIMPEZA do imóvel situado na Rua Pedro Mandatto, n.º 515/Octávio Boretti/João Ferrari, fundos das casas das Ruas Cirino Boretti e Juvenal P. de Godoy, cadastrado sob o código 013.085.003-000 . Portanto, fica o contribuinte Intimado a providenciar no prazo de 15(Quinze) dias a interposição de recurso ou recolher aos cofres públicos a importância de R$ 2.496,18 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais, dezoito centavos), referentes 751,32 U.F.M.I. Para não se alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 14 de Abril de 2016.

MARCELO VIEIRA
Chefe Divisão Fiscalização de Postura

Secretaria de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA

A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, Sra. Silvana Fragoli Cypriano, comunica o:

A Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira comunica que o estabelecimento Raia Drogasil S/A, localizado à Rua José Bonifácio, nº 150 - Bairro Centro, neste município, com Licença de Funcionamento nº 352260401-477-000065-1-3, expedida em 27/01/2016, para a atividade de Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, sob a Responsabilidade Técnica da Farmacêutica Aline Geraldi Pierozzi, inscrita no Conselho Regional de Farmácia - CRF/SP nº 30.232, está autorizado a comercializar medicamentos à base de ISOTRETINOÍNA, substância retinóide da lista "C2" da Portaria SVS/MS nº 344/98, por estar devidamente cadastrado sob o nº 010/13, neste Órgão, em atendimento ao Capítulo X, Artigo 124, da Portaria nº 6 de 29/01/1999 do Ministério da Saúde.

Silvana Fragoli Cypriano - Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária de Itapira

DEFERIMENTO
Protocolo: 1479C/97 Data de Protocolo: 30/03/2016
CEVS: 352260401-561-000102-1-9
Razão Social: M. DE LIMA - ITAPIRA ME
CNPJ: 01.853.442/0001-43
Endereço: RUA DO CUBATAO, 1860 - CUBATAO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIO DE LIMA - CPF: 720.188.018-72
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 2602/2013 Data de Protocolo: 18/11/2013
CEVS: 352260401-561-000622-1-9
Razão Social: JOSENILDO DIAS DA SILVA 32309152838
CNPJ: 18.628.828/0001-54
Endereço: RUA ESPANHA, 29 - JARDIM RAQUEL - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: JOSENILDO DIAS DA DILVA - CPF: 323.091.528-38
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1280/2016 Data de Protocolo: 29/03/2016
CEVS: 352260401-863-000160-1-2 Data de Validade: 01/04/2017
Razão Social: JOSÉ ARTUR FOCHESATO
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 235 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: JOSÉ ARTUR FOCHESATO - CPF: 171.151.329-68
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 391/2016 Data de Protocolo: 11/02/2016
CEVS: 352260401-865-000165-1-9 Data de Validade: 01/04/2017
Razão Social: FLAVIA BENACI
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 106 CENTRO - ITAPIRA - SP
Resp. Legal: FLAVIA BENACI - CPF: 270.387.318-23
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 9822/2016 Data de Protocolo: 08/03/2016
CEVS: 352260401-863-000545-1-8 Data de Validade: 01/04/2017
Razão Social: FRASSETTO SARKIS SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA
CNPJ: 23.903.802/0001-07
Endereço: RUA MANOEL PERERIA, 68 - SANTO ANTONIO -ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: LILIANE FRASSETTO SARKIS - CPF: 335.076.158-51
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1201/2016 Data de Protocolo: 21/03/2016
CEVS: 352260401-561-000770-2-0
Razão Social: VALMOR SOUZA BIZERRA
Endereço: RUA PAPA LEÃO XIII, 35 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: VALMOR SOUZA BIZERRA - CPF: 255.233.468-70
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1270/2005 Data de Protocolo: 31/08/2005
CEVS: 352260401-960-000224-2-0 Data de Validade: 01/04/2017
Razão Social: MARIA APARECIDA BORETTI
Endereço: RUA MAJOR JOÃO MANOEL, 539 - SÃO VICENTE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARIA APARECIDA BORETTI - CPF: 025.073.488-52
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4000/2015 Data de Protocolo: 22/10/2015
CEVS: 352260401-863-000540-1-1 Data de Validade: 01/04/2017
Razão Social: MARIA SUELI ROCHA LONGHI
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 477 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: MARIA SUELI ROCHA LONGHI - CPF: 400.951.267-91
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1321/2005 Data de Protocolo: 15/09/2005
CEVS: 352260401-960-000064-2-4 Data de Validade: 01/04/2017
Razão Social: MARLI DA PENHA ZAGO CAVALLARO
Endereço: RUA SALDANHA MARINHO, 334 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: MARLI DA PENHA ZAGO CAVALLARO - CPF: 163.172.478-97
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1229/2016 Data de Protocolo: 23/03/2016
CEVS: 352260401-960-000226-2-4
Razão Social: RONALDO ADRIANO DE LIRA 25846555861
CNPJ: 23.041.199/0001-00
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 317 - VILA ILZE - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: RONALDO ADRIANO DE LIRA - CPF: 258.465.558-61
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 149/2016 Data de Protocolo: 19/01/2016
CEVS: 352260401-750-000012-1-0 Data de Validade: 01/04/2017
Razão Social: REGIANE APARECIDA FORMIGARI - EIRELI - ME
CNPJ: 19.709.085/0001-00
Endereço: AVENIDA DOS ITALIANOS, 790 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: REGIANE APARECIDA FORMIGARI - CPF: 304.466.598-19
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1243/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016
CEVS: 352260401-477-000022-1-6 Data de Validade: 23/04/2016
Razão Social: FARMÁCIA ALIANÇA DE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 46.378.907/0001-90
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 36 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: MÁRCIA P. P. FERREIRA - CPF: 068.625.508-96
Resp. Técnico: RENATA MACIEL DE MORAES - CPF: 26333567884
Resp. Técnico Substituto 1: FILIPE BELLINI DE OLIVEIRA - CPF: 361.137.348-62
Resp. Técnico Substituto 2: PATRICIA APARAECIDA PARIZZI VIEIRA - CPF: 282.830.738-77
Resp. Técnico Substituto 3: TANIA MARA FINAZZI MINE - CPF: 332.407.588-22
Resp. Técnico Substituto 4: THALISSA CATARINA FRANCISCHETTI - CPF: 363.748.628-80
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnico Substituto 4 .

DEFERIMENTO
Protocolo: 1322/2016 Data de Protocolo: 31/03/2016
CEVS: 352260401-960-000149-2-3 Data de Validade: 31/03/2016
Razão Social: VANESSA FERMINO
Endereço: RUA REJENTE FEIJÓ, 335 CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: VANESSA FERMINO - CPF: 277.862.818-51
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1297/2016 Data de Protocolo: 29/03/2016
CEVS: 352260401-873-000012-1-0 Data de Validade: 30/03/2016
Razão Social: FUNDAÇÃO ESPÍRITA AMÉRICO BAIRRAL
CNPJ: 49.914.773/0009-20
Endereço: RUA DOUTOR HORTÊNCIO PEREIRA DA SILVA, 255 - VILA PEREIRA -ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALBERTO LUIS MELLO ROSATTO - CPF: 007.988.356-72
Resp. Técnico: MAURÍCIO LANDRE - CPF: 025.020.648-05
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1312/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
CEVS: 352260401-863-000318-1-0 Data de Validade: 04/04/2017 (Estabelecimento)
CEVS: 352260401-863-000319-1-7 Data de Validade: 04/04/2017 (Equipamento)
CEVS: 352260401-863-000359-1-2 Data de Validade: 04/04/2017 (Equipamento)
Razão Social: ODAIR PEGORARI
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 926 - SANTO ANTONIO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: ODAIR PEGORARI - CPF: 016.764.258-88
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento com Equipamentos.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1244/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016
CEVS: 352260401-477-000022-1-6 Data de Validade: 04/04/2017
Razão Social: FARMÁCIA ALIANÇA DE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 46.378.907/0001-90
Endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 36 - CENTRO - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: MÁRCIA P. P. FERREIRA - CPF: 068.625.508-96
Resp. Técnico: RENATA MACIEL DE MORAES - CPF: 263.335.678-84
Resp. Técnico Substituto 1: FILIPE BELLINI DE OLIVEIRA - CPF: 361.137.348-62
Resp. Técnico Substituto 2: PATRICIA APARAECIDA PARIZZI VIEIRA - CPF: 282.830.738-77
Resp. Técnico Substituto 3: TANIA MARA FINAZZI MINE - CPF: 332.407.588-22
Resp. Técnico Substituto 4: THALISSA CATARINA FRANCISCHETTI - CPF: 363.748.628-80
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 544C/2016 Data de Protocolo: 05/04/2016
CEVS: 352260401-750-000003-1-0
Razão Social: OSMAR ANÍZIO SIMOES JUNIOR
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 437 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Ténico: OSMAR ANÍZIO SIMOES JUNIOR - CPF: 107.351.758-61
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 1241/2016 Data de Protocolo: 28/03/2016
CEVS: 352260401-865-000168-1-0 Data de Validade: 06/04/2017
Razão Social: CASSIANA FERIAN
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 451 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: CASSIANA FERIAN - CPF: 338.816.878-40
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 133/2016 Data de Protocolo: 15/01/2016
CEVS: 352260401-750-000011-1-2 Data de Validade: 06/04/2017
Razão Social: THEO CEZARETTO CORADI - ME
CNPJ: 17.235.410/0001-14
Endereço: RUA VISCONDE DE OURO PRETO, 45- SANTA CRUZ - ITAPIRA /SP
Resp. Legal e Técnico: THEO CEZARETTO CORADI - CPF: 310.781.448-26
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

DEFERIMENTO
Protocolo: 4416/2015 Data de Protocolo: 14/12/2015
CEVS: 352260401-561-000748-2-9
Razão Social: HORTENCIO BENEDITO GOMES
Endereço: RUA DOMINGOS CIPOLETA, 12 - SÃO VICENTE - ITAPIRA / SP

Resp. Legal: HORTENCIO BENEDITO GOMES - CPF: 002.228.348-03
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1073/2016 Data de Protocolo: 14/03/2016
CEVS: 352260401-561-000764-2-2
Razão Social: IVONE APARECIDA DA SILVA
Endereço: RUA DEODATO CINTRA, 362 - BLOCO B 3 - APTO 44 - CUBATÃO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: IVONE APARECIDA DA SILVA - CPF: 301.532.358-02
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1131/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016
CEVS: 352260401-960-000225-2-7 Data de Validade: 06/04/2017
Razão Social: MONICA MARÇAL 30351689893
CNPJ: 22.903.614/0001-16
Endereço: RUA PARANÁ, 238 - JARDIM MAGALI - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: MONICA MARÇAL - CPF: 303.516.898-93
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1134/2016 Data de Protocolo: 16/03/2016
CEVS: 352260401-960-000142-2-2 Data de Validade: 06/04/2017
Razão Social: THAIS FABIANA MEDEIROS
CNPJ: 13.378.504/0001-91
Endereço: RUA ALFREDO PUJOL, 290 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: THAIS FABIANA MEDEIROS - CPF: 306.653.808-79
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1451/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-861-000030-1-8 Data de Validade: 25/06/2016
Razão Social: CLÍNICA DE REPOUSO SANTA FÉ LTDA EPP
CNPJ: 49.911.233/0001-35
Endereço: RUA HILDEBRANDO JOSÉ ROSSI, 79 - SANTA FÉ – ITAPIRA/SP
Resp. Legal: ANTONIO JOSÉ DE ALMEIDA SERRA - CPF: 014.633.498-15
Resp. Técnico: ANA VITÓRIA ALATI DE ORNELLAS - CPF: 415.471.238-18
Defere Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de Resp. Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 4124/2015 Data de Protocolo: 10/11/2015
CEVS: 352260401-561-000736-1-0
Razão Social: ROSANGELA RIBEIRO MAXIMIANO 15587368831
CNPJ: 23.461.763/0001-35
Endereço: RUA ARTUR BERNARDES, 415 - VILA ILZE - ITAPIRA /SP
Resp. Legal: ROSANGELA RIBEIRO MAXIMIANO CPF: 155.873.688-31
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1313/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
CEVS: 352260401-865-000169-1-8 Data de Validade: 11/04/2017
Razão Social: LUCIANE ZACCHI FERLA
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: LUCIANE ZACCHI FERLA- CPF: 297.055.268-00
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1281/2016 Data de Protocolo: 29/03/2016
CEVS: 352260401-865-000047-1-5 Data de Validade: 31/08/2016
Razão Social: CAMILA GATTEI TONOLI
Endereço: RUA 7 DE SETEMBRO, 260 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: CAMILA GATTEI TONOLI - CPF: 295.124.978-08
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1459/2016 Data de Protocolo: 08/04/2016
CEVS: 352260401-863-000176-1-2 Data de Validade: 11/04/2017
Razão Social: TADEU FERNANDO AVANCINI
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS, 217 - SANTA CRUZ - ITAPIRA / SP
Resp. Legal e Técnico: TADEU FERNANDO AVANCINI - CPF: 102.094.798-50
Defere a Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1425/2016 Data de Protocolo: 06/04/2016
CEVS: 352260401-861-000036-1-1 Data de Validade: 12/06/2015
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA REVERENDO ALFREDO GUIMARÃES, 111 - SÃO BENEDITO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: LUIZ OTÁVIO DE BARROS VIEIRA – CPF: 132.340.726-04
Resp Técnico Substituto: CARLOS HUMBERTO REZENDE PÓVOA – CPF: 354.125.776-87
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica e Baixa de Resp. Técnico Substituto.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1430/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-863-000400-1-0 Data de Validade: 13/10/2015
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 - FLÁVIO ZACCHI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: DÉBORA MAYER BARIZON - CPF: 333.461.768-86
Resp. Técnico Substituto: MARIANA BRUSASCO - CPF: 221.724.788-30
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Responsabilidade Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1431/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-863-000401-1-8 Data de Validade: 13/10/2015
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 - FLÁVIO ZACCHI - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: DÉBORA MAYER BARIZON - CPF: 333.461.768-86
Resp. Técnico Substituto: MARIANA BRUSASCO - CPF: 221.724.788-30
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de Resp. Técnica.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1467/2016 Data de Protocolo: 11/04/2016
CEVS: 352260401-750-000001-1-6
Razão Social: GUILHERME LOPES BREDA
CNPJ: 04.552.180/0001-75
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 437 - CENTRO - ITAPIRA - SP
Resp. Legal e Técnico: GUILHERME LOPES BREDA - CPF: 046.777.728-43
Defere o Cancelamento de Licença de Funcionamento/Desativação do CEVS do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1433/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-863-000401-1-8
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA – Serviço de Vacinação
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 - FLÁVIO ZACCHI ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: THAISA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO - CPF: 006.813.129-12
Resp. Técnico Substituto: MARIANA BRUSASCO - CPF: 221.724.788-30
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1432/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-863-000400-1-0
Razão Social: MUNICIPIO DE ITAPIRA - Atividade Médica Ambulatorial
CNPJ: 45.281.144/0002-82
Endereço: RUA LEONARDO ANDRÉ SCIEVE, 103 - FLÁVIO ZACCHI -ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ROSA ÂNGELA IAMARINO - CPF: 074.943.308-60
Resp. Técnico: THAISA GABRIELLE CESTO PARUSSOLO - CPF: 006.813.129-12
Resp. Técnico Substituto: MARIANA BRUSASCO - CPF: 221.724.788-30
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Resp. Técnico.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1446/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
CEVS: 352260401-931-000034-2-5
Razão Social: RRR FERRARI ATIVIDADES FISICAS LTDA
CNPJ: 16.928.122/0001-82
Endereço: RUA COMENDADOR JOÃO CINTRA, 506 - CENTRO – ITAPIRA/SP
Resp. Legal e Técnico: ROSEANE MARIA FERRARI CPF: 345.075.768-73
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
DEFERIMENTO
Protocolo: 1393/2016 Data de Protocolo: 05/04/2016
CEVS: 352260401-561-000772-1-6
Razão Social: ALESSANDRA CAFE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 22.509.791/0001-12
Endereço: RUA CAMPOS SALLES, 343 - CENTRO - ITAPIRA / SP
Resp. Legal: ALESSANDRA PEREIRA JANUARIO - CPF: 029.743.266-41
Defere o Cadastro/Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1452/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Razão Social: JOSÉ BENEDITO QUILZINI - ME
Endereço: AVENIDA BRASILIA, 109 – JARDIM IVETE – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1507, Série A, datado em 07/04/2016, contrariando o disposto no Artigo 122, Incisos XIX da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 2 da Portaria CVS 5 /2013.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1454/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Razão Social: DROGARIA J. G. DE ITAPIRA LTDA ME
CNPJ: 041.179.089/000156
Endereço: RUA JOSÉ CAIROS DE FREITAS, 311- PENHA RIO DO PEIXE - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1506, Série A, datado em 06/04/2016, conforme o disposto no artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e contrariando o artigo 81 da RDC nº 44 de 17 de Agosto de 2009.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1396/2016 Data de Protocolo: 05/04/2016
Resp. Legal: DROGARIA FARMALUPPI Ltda ME
CNPJ: 18.561661/0001-51
Endereço: AVENIDA JOSÉ ALTAFANO, 80- ISTOR LUPPI ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1505, Série A, datado em 04/04/2016, conforme o disposto no artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e contrariando os artigos 10,13 e 15 da Resolução da Diretoria Colegiada –RDC nº 80 de 11 de Maio de 2006.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1318/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ: 96.681.861/0010-42
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1504, Série A, datado em 30/03/2016, conforme o disposto no artigo 122, inciso XX, da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e contrariando os artigos 10,13 e 15 da Resolução da Diretoria Colegiada –RDC nº 80 de 11 de Maio de 2006.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1395/2016 Data de Protocolo: 05/04/2016
Resp. Legal: ATACADO E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS AYMORÉ LTDA
CNPJ: 96.681.861/0010-42
Endereço: PRAÇA BERNARDINO DE CAMPOS, 176 – CENTRO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA nº 030, Série AB, datado de 04/04/2016, de acordo com o Artigo 112 do Código Sanitário Lei nº 10.083/98.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1309/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: SANDRA IZABEL TOPAN
Endereço: RUA DAVID RIGHOTI, 116 – SANTA TEREZINHA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 019, Série AB, datado de 22/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1300/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: MARIA HELENA BUENO MORAES
Endereço: RUA RECIFE, 66 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1503, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1304/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: ARLETE FRAY SUTTO E OUTRO
Endereço: RUA CUBATÃO, 1820 - CUBATÃO – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1499, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1303/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: LUIZ HUMBERTO BECHELLI
Endereço: RUA RODRIGUES ALVES, 140 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1496, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1305/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: ADILSON BENEDITO FRANCESCHINI E CELIA APARECIDA DE SOUZA FRANCESCHINI
Endereço: RUA CARMEN MIRANDA, 117 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1495, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1307/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: WALDOMIRO PINECIO
Endereço: RUA ARACAJU, 64 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1492, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1308/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016

Resp. Legal: SERGIO APARECIDO BILATTO
Endereço: AVENIDA BRASÍLIA, 330 – JARDIM MAGALI – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1486, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1306/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: EILY PEDRO DE MORAES
Endereço: RUA MANAUS, 111 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1489, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1301/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: RICARDO TAKEUCHI
Endereço: RUA SÃO CAETANO, 222 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1502, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1302/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: WALACE LUIZ RIBEIRO FRANCO
Endereço: RUA PROFESSORA DIVA MAGALHÃES RAYMONTI, 100 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1490, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1310/2016 Data de Protocolo: 30/03/2016
Resp. Legal: JOSÉ APARECIDO MOREIRA MACEDO
Endereço: RUA DAVID FARACO, 7 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 017, Série AB, datado de 22/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1378/2016 Data de Protocolo: 04/04/2016
Resp. Legal: RODRIGO SALGADO BOVO
Endereço: RUA JOÃO CARLOS LINO, 51 – JARDIM BONFIM – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1493, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1434/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: MARIA APARECIDA S. BIBIANO
Endereço: RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, 398 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 029, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1437/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Endereço: RUA NILO PEÇANHA, 189 – VILA ILZE - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 027, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1438/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: CARLOS ROBERTO DE SOUZA
Endereço: RUA FLORIANO PEIXOTO, 406 – VILA ILZE - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 025, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
NOTIFICAÇÃO
Protocolo: 1440/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: SILVIA MARIA GOMES DE MORAES
Endereço: AVENIDA JOÃO BRANDÃO JÚNIOR, 270 – JARDIM MACUCOS – ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou a NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, n° ÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA, nº 359, Série A, datada de 29/03/2016.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1442/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: ANTONIO EXPEDITO
Endereço: RUA ALEMANHA, 33 – JARDIM RAQUEL – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1455, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1435/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: JOÃO CARLOS ROSA
Endereço: RUA GLICÉRIO SOARES, 130 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 022, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1441/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: VALDIR RODRIGUES DE GODOI
Endereço: RUA JOÃO RODRIGUES SILVA, 136 - MACUCOS - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 024, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1439/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: TEREZA MIGUEL PEREIRA
Endereço: RUA GERALDO PUPO CAMARGO, 138 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 028, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1436/2016 Data de Protocolo: 07/04/2016
Resp. Legal: APARECIDO AVELINO
Endereço: RUA EPITÁCIO PESSOA, 547 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 026, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1463/2016 Data de Protocolo: 08/04/2016
Resp. Legal: JOSÉ MARQUES DE ALMEIDA
Endereço: AVENIDA SÃO PAULO, 818 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1494, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1499/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: RODOLFO NIERI
Endereço: RUA PROFESSORA MARIA A. LEMOS BRANDÃO, 458 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1467, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1498/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: ANTONIO RODRIGUES DA SILVA
Endereço: RUA LUIZ ZILIOTTO, 186 – VILA IZAURA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1469, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1497/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: ANTONIO WILSON CONSORTI
Endereço: AVENIDA JOÃO BRANDÃO JÚNIOR, 101 – SANTA TEREZINHA – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1474, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1503/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: FRANCISCO ANTONIO TELLINI
Endereço: RUA DA PENHA, 45 - CENTRO – ITAPIRA/SP
O Agente de Saneamento da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1487, Série A, de acordo com o artigo 122, inciso III da Lei Estadual 10.083/98 e contrariando o artigo 1º da Lei Municipal 5462/15.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1505/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: LUIZ ANTONIO CAVALARI
Endereço: RUA DO CUBATÃO, 470 - CUBATÃO - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 037, Série AB, datado de 05/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1501/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: AIRTON CAVALLARO E OUTRA
Endereço: RUA PAPA LEÃO XIII, 31 – JARDIM MAGALI - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 036, Série AB, datado de 05/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1500/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: BENEDITO VICENTE DE CARVALHO
Endereço: RUA URUGUAI, 176 – JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 035, Série AB, datado de 05/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1502/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: JOSÉ FERNANDO VANDEPLACE
Endereço: RUA PEDRO MANIEZZO, 280 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 033, Série AB, datado de 05/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1506/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: JÚLIA ALEXANDRE
Endereço: RUA INGLATERRA, 151 – JARDIM RAQUEL - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 032, Série AB, datado de 05/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1507/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: ANTONIO DO CARMO
Endereço: RUA DANTE TELLINI, 50 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 023, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1504/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: HAROLDO GAZOLA JUNIOR
Endereço: AVENIDA CASTRO ALVES, 220 – BOA VISTA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 021, Série AB, datado de 29/03/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1511/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Resp. Legal: LEONORA FERRAZ
Endereço: RUA ROSALINA ROCHA VIEIRA,124 – VILA IZAURA - ITAPIRA/SP
A Chefe da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA nº 031, Série AB, datado de 05/04/2016, de acordo com os Artigos 112 da Lei Estadual 10.083/98 e Artigo 9º da Lei Municipal 5462 de 10/12/2015.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1514/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAPIRA
CNPJ: 49.911.985/0001-04
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - CENTRO - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1508, Série A, datado em 13/04/2016, correspondente à Agência Transfusional, conforme o disposto no artigo 53 e 55 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e contrariando os artigos 130 e 133 da RDC nº 34 de 11 de Junho de 2014.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1515/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAPIRA
CNPJ: 49.911.985/0001-04
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - CENTRO - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1509, Série A, datado em 13/04/2016, correspondente à Agência Transfusional, conforme o disposto no Artigo 53 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e contrariando o Artigo 141 da RDC nº 34 de 11 de Junho de 2014.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1516/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAPIRA
CNPJ: 49.911.985/0001-04
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - CENTRO - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1511, Série A, datado em 13/04/2016, correspondente à Agência Transfusional, conforme o disposto no Artigo 53 e 55 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e contrariando o disposto no Artigo 11 da RDC nº 34 de 11 de Junho de 2014.
AUTUAÇÃO
Protocolo: 1519/2016 Data de Protocolo: 13/04/2016
Razão Social: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE ITAPIRA
CNPJ: 49.911.985/0001-04
Endereço: PRAÇA CORONEL SOUZA FERREIRA, 32 - CENTRO - ITAPIRA/SP
A Farmacêutica da DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA, no uso de suas atribuições, lavrou o AUTO DE INFRAÇÃO nº 1510, Série A, datado em 13/04/2016, correspondente à Agência Transfusional, conforme o disposto no Artigo 53 e 55 da Lei Estadual 10.083 de 23/09/98 e contrariando os Artigos 13,74 e 107 da RDC nº 34 de 11 de Junho de 2014.